



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA - 2024

Solicita a limpeza do local e a instalação de placa descrita “PROIBIDO JOGAR LIXO”, na Avenida Santos Neves, que dá acesso à ponte Jones dos Santos Neves (ponte Mauá), para melhor qualidade de vida e para evitar o acúmulo de lixos no local.

Autora: Sueli Alves Teodoro – Sueli Teodoro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Lastênio Luiz Cardoso esse Pedido de Providência.

A Vereadora que este subscreve solicita a limpeza do local e a instalação de placa descrita “PROIBIDO JOGAR LIXO”, na Avenida Santos Neves que dá acesso à ponte Jones dos Santos Neves (ponte Mauá), para melhor qualidade de vida e para evitar o acúmulo de lixo no local.

Justificativa: Conforme solicitações de moradores do Bairro Mauá, é que solicitamos a limpeza do local, próximo à ponte Mauá. Esses lixos estão causando desconfortos aos moradores e todos que ali transitam, pois, ocorre que os entulhos acumulam insetos e animais peçonhentos, causando temor na população. Ainda, faz necessário a instalação de placa descrita “PROIBIDO JOGAR LIXO”, com a intenção educacional, para que as pessoas não mais despejem lixo naquele local.

Secretaria Responsável: Obras e Serviços Urbanos.

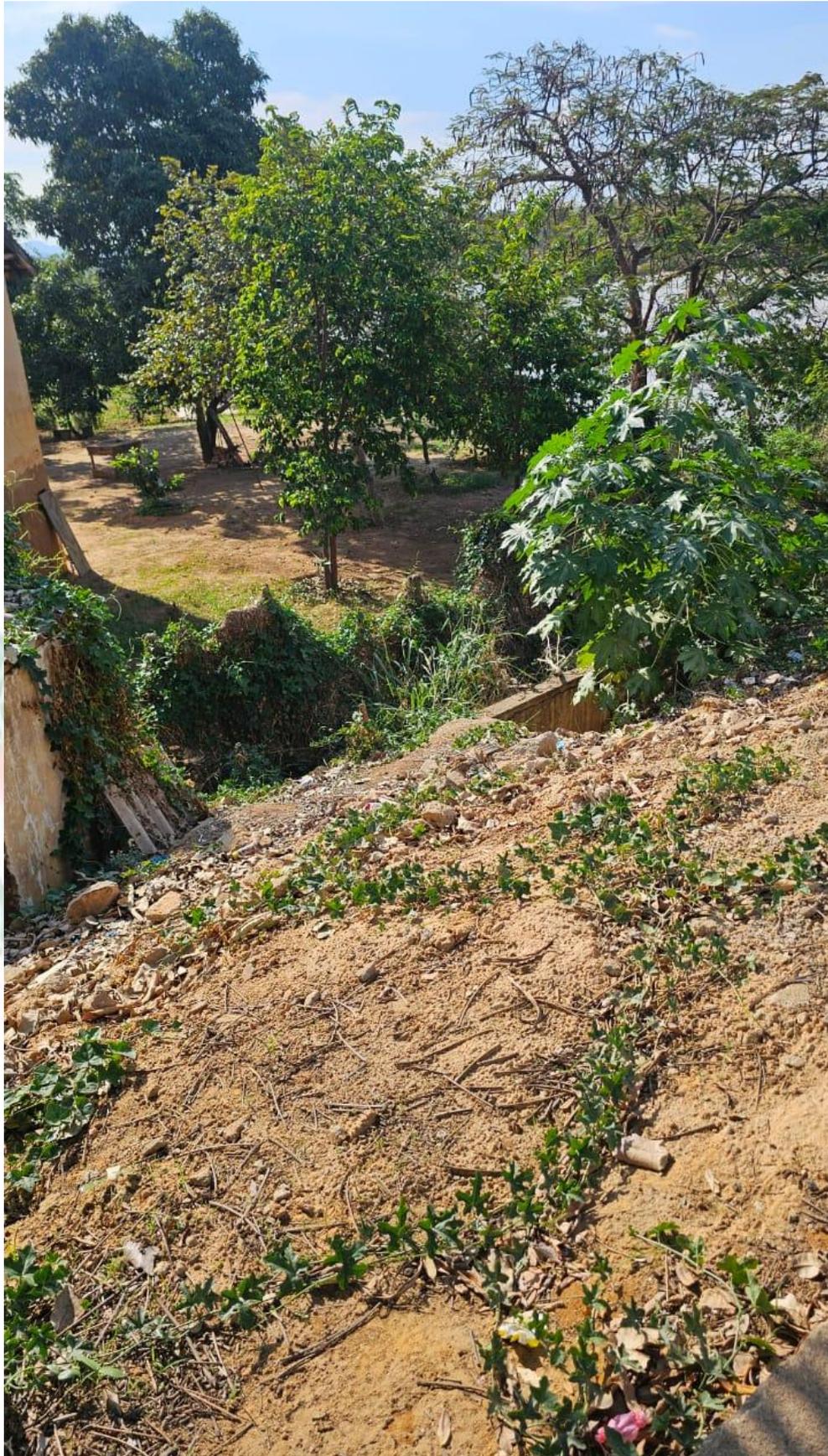
Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 18 de outubro de 2024.

Sueli Alves Teodoro- Sueli Teodoro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

